

## COMITÊ REGIONAL DO E-GESTÃO

### ATA DE REUNIÃO

Data: 2017.03.16

Local: Salão Nobre da Presidência

Presenças: Juíza Andréa Saint Pastous Nocchi (Juíza Auxiliar da Presidência e coordenadora) e servidores Onélio Luiz Soares Santos (SEGJUD), Corine Angélica de Oliveira (SEGJUD), Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira (SEGJUD), Luis Eduardo de Freitas (Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre), Nora Helena Rothfuchs Albrecht (SETIC), Francisco José Fetter Furtado (AGE), Flávio Cezar Giroto (Corregedoria), Elizete de Fátima Freitas Machado (Secretaria da 1ª Turma) e Gisele Santos Sena (SEGESP).

Secretário: Igor Ferraz Freiburger (AGE)

Horário: 14h35min – 15h20min

Aos dezesseis dias de março de 2017 reuniu-se o Comitê Regional do e-Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. A Juíza Andréa abriu os trabalhos e passou a palavra ao Onélio, que reiterou demanda a respeito do item 92.157, com sugestão de melhoria para que **a nova versão do manual do e-Gestão contemple o rol dos tipos de decisões previstas no referido item**. O Comitê debateu sobre alguns itens dos relatórios Justiça em Números informados ao CNJ que não são contemplados pelo sistema e-Gestão. **Este tema será encaminhado como sugestão de melhoria para Comitê Nacional do e-Gestão**. A seguir, a Juíza Andréa relatou que o juiz Maximilano esteve no TRT4 e informou ter esperança de que o PJe e o e-Gestão passem a dialogar no futuro, com reunião em nível nacional agendada para tratar da comunicação entre os sistemas. Nora relatou não haver nenhum problema pendente, existindo apenas solicitações em aberto dentro do trâmite normal das melhorias solicitadas. Referiram a criação de itens estatísticos no sistema e Luciana informou que foi criado no e-Gestão um novo relatório para contabilizar processos suspensos ou sobrestados (relatório B.12), com Onélio aduzindo que solicitará à SETIC uma alteração no boletim informativo. Ressaltou-se que este relatório não contempla a vinculação do magistrado ao processo suspenso. Em relação ao tópico **será apresentada sugestão de melhoria, para relacionar a vinculação ou disponibilizar filtro para pesquisa**. A Juíza Andréa consultou os presentes para saber se os magistrados hoje estão conseguindo consultar o e-Gestão com mais facilidade. Luis Eduardo mencionou que a dificuldade no momento é sobre o MGD (movimento global de desempenho), que os magistrados não conseguem

identificar se os índices ali existentes são bons ou ruins, esclarecendo que correlacionar os diferentes dados não é tão simples. Comentou que talvez já exista alguma iniciativa para facilitar isso e mencionou que o e-Gestão consulta as ExProvAS (Execução Provisória em Autos Suplementares). A Juíza Andréa relatou que isso foi tratado em encontro em Brasília, havendo garantia de que será resolvido. Flávio relatou que o manual do e-Gestão trata a execução provisória como uma classe, ao que a Juíza Andréa complementou dizendo que o problema foi encaminhado por ofício e acreditava já estar resolvido, **tendo que verificar sua situação**. Onélio detalhou o problema relativo à execução provisória, que continua contando como classe distinta. Luís Eduardo explicou que o procedimento está se espraiando e que muitas unidades agora possuem essa contagem, que acaba duplicada, destacando que o inFOR não as considera como execuções ativas da vara, ao passo que o PJe conta como tais. Explicou que uma unidade com muitos processos em execução acaba sendo penalizada nos resultados. Onélio ponderou que os números são piores, mas que o critério corresponde à realidade. A Juíza Andréa opinou que, tecnicamente, o critério está correto porque não existem dois processos de fato, é um processo só com um procedimento em separado. O Comitê debateu se é ou não correto o critério de contagem, com a Juíza Andréa concluindo que **esse assunto exige um debate específico com a Corregedoria para se atingir uma definição**. Na sequência, Nora relatou a instalação de uma nova versão do sistema, com o procedimento de teste prévio, sem aspectos excepcionais. A SEGJUD **ficou autorizada a encaminhar ao comitê nacional as melhorias aprovadas nesta reunião**. Sem outros temas em pauta, a reunião foi encerrada às 15h20min. Ata redigida pelo servidor Igor Ferraz Freiburger, analista judiciário lotado na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e encaminhada eletronicamente para validação.

---

**Agenda:** a próxima reunião será em 18 de abril de 2017, às 14h30min, no mesmo local.